

PORTARIA Nº 612/2015

ALTERA A PORTARIA Nº. 497/2015 QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de junho de 2015 a 31 de outubro de 2015 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	45%
Laercia F. da Silva Ribeiro	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	45%
Lucimar Balieiro Mendes	17/05/2004	Auxiliar Administrativo	46%
Rosemar Rodrigues Picoli	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	45%
Sebastiana Francisco	01/11/1988	Servente de Serviços Gerais	45%
Sonia Paulino dos Santos Alves	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	45%
Simone de Oliveira de Souza	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	14%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de junho de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0779 Página: 26 Ano: IV

Data: 29/06/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CA635DF0

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal